

Proc. 5-1961/1932.

1/13

32

333

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica de Santos apresenta a sua proposta orçamentária para o exercício de 1932:

Resolven os membros do Conselho Nacional de Trabalho, apreciar a referida proposta com a exclusão, no receita, do verba "Indemnização", de 465.000, sob o título "Contribuição aos Associados"

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1932.

Maria de A. Nason Presidente

Carlos Pereira de Souza Relator

Fui presente J. Leonel de Almeida Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 29-4-32